



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 01013 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2417BF363B29769E437925365C81A837

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 336/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - Dispõe sobre a Exoneração do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2018.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0382/2018.
- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/19 - RESUMO DE CONTRATO Nº 004/19.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/19 - RESUMO DE CONTRATO Nº 005/19.
- DECRETO Nº. 337/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº. 338/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº. 339/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº. 340/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº. 341/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
DECRETO Nº. 342/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 336/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Exoneração do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam exoneradas do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. *Maria Aparecida Ferreira Calado, Diretora de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas, Símbolo CC-05.*
2. *Bruno Rodrigues Marques, Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, Símbolo CC-09.*
3. *Eliete Correia Ferreira Novais, Vice-Diretora de Escola Médio Porte, Símbolo CC-13.*
4. *Leilson Soares Bezerra, Inspetor Escolar, Símbolo CC-13.*

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Siméia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum Bahia, torna público que abriu Chamamento Público, sob o regime de CREDENCIAMENTO n° 001/2019; **Objeto: CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas, interessadas em fornecer hortifrutis (verduras, frutas e legumes), para atender a demanda do Município de Cafarnaum Bahia, durante o período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO DIA 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**, das 08:00 as 12:00 hs, na Sala de Licitações e Contratos deste Município. Os interessados terão acesso ao Edital através do site www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes, ou no Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Eduardo Barreto, n° 125, Centro de Cafarnaum/BA; Telf. (74) 3646-1200. Cafarnaum - BA, 07 de Janeiro de 2019- Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da COMPEL.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 229/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
CONTRATADA: FABIANA MARQUES DOURADO DE ALMEIDA - **OBJETO:** O presente
Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 meses,
com início em 31 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2019; Data Assinatura.
20/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ: 13.714.142/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 0382/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
CONTRATADO: DRº GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA- **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 meses, com início em 31 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2019; Data Assinatura. 20/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 001/19 - Objeto: Contratação de Profissional na área de Consultoria e Assessoria na Secretaria Municipal de Saúde nos sistemas de informação em saúde e-sus e monitoramento dos sistemas da viep-vigilância Epidemiológica, do Município de Cafarnaum-Ba; Art 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATADO: ANDRÉ DARA DE MATOS, CPF:010.795.365-07** - Valor Global R\$ 33.600,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, objeto - Contratação de Profissional na área de Consultoria e Assessoria na Secretaria Municipal de Saúde nos sistemas de informação em saúde e-sus e monitoramento dos sistemas da viep-vigilância Epidemiológica, do Município de Cafarnaum-Ba. Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.08.00-2032-3390.35.00-2-15%- **Contratado - ANDRÉ DARA DE MATOS** Vlr. Global R\$ 33.600,00-Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes Novais de Souza - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de profissional na Área de Consultoria e Assessoria na Secretaria Municipal de Saúde nos sistemas de informação em saúde e- Sus e monitoramento dos sistemas da viep - vigilância Epidemiológica, do Município de Cafarnaum - Bahia - o **Srº André Dara de Matos**, Valor da Contratação R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) Mensais. Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ora ratificado. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/19 - Objeto: Prestação de Serviços com Assessoria e Consultoria, em faturamento e informações de dados de programas da Saúde do Município de Cafarnaum- Bahia; Art 25. Inciso II da Lei 8.666/93.CONTRATADA: Eulalia Paulino Silva Vasconcelos -ME, CNPJ:18.674.604/0001-89- Valor Global R\$ 54.000,00 -; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA; objeto- Prestação de Serviços com Assessoria e Consultoria, em faturamento e informações de dados de programas da Saúde do Município de Cafarnaum- Bahia; Art 25. Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./19: 02.08.00-2032. Elem. Desp. 3390.35.00-3390.39.00 - **Contratado:** Eulalia Paulino Silva Vasconcelos -ME. Vlr. Global R\$ 54.000,00-Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Prestação de serviços com Assessoria e Consultoria, em faturamento e informações de dados de programas da saúde do Município de Cafarnaum- Bahia-empresa **Eulalia Paulino Silva Vasconcelos - ME**, Valor da Contratação R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) Mensais. Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ora ratificado. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 337/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora de Educação Básica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora de Educação Básica**, Símbolo **CC-08**, a Sr.^a Maria Aparecida Ferreira da Conceição.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 338/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas**, Símbolo **CC-05**, o Sr. Bruno Rodrigues Marques.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 339/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Executivo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo**, Símbolo **CC-11**, o Sr. Leilson Soares Lima.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 340/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Inspetor Escolar CC-13**, o Sr. Eloilton do Nascimento Ramos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 341/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora Escolar Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar Pequeno Porte**, Símbolo **CC-09**, a Sr.^a Eliete Correia Ferreira Novais.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 342/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Escolar Pequeno Porte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor Escolar Pequeno Porte***, Símbolo **CC-09**, o Sr. Gildásio Gonzaga Vasconcelos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário a partir de 02 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br